

Ata da sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de maio de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Indicação 24/2017** de autoria da Vereadora **Rosemeire da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de ampliar o período de Licença Maternidade, passando dos atuais 4 meses para 6 meses. Faz uso da palavra a autora da mesma, dizendo que 4 meses é um período bom, porém, deixar a criança, as vezes, para as mães que vem de fora, deixar de amamentar aos 4 meses é uma judiação. 6 meses seria um período ideal, porque a criança já está com mais imunidade. O edil Édipo Xavier Martins, solicita um aparte, perguntando como é hoje, a Licença Maternidade no município. A Vereadora Rosemeire da Silva esclarece que nas empresas privadas são 4 meses de licença. Muitas Prefeitura já aderiram aos 6 meses, porém aqui em João Ramalho são 4 meses. Essa mudança seria somente no âmbito municipal, as empresas continuariam com os 4 meses. Em seguida o documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresenta a Indicação nº 25/2017 do edil Marcos Rogerio Ramello Gazeta, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de calçamento do lado de cima da Rua Francisco Mattos, às margens das propriedades vizinhas. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo tratar-se da última rua cidade. A rua foi asfaltada, feita a iluminação pública, que foi uma indicação minha quando vereador O calçamento do lado de baixo é muito estreito e ainda tem alguns postes que impede a passagem de pedestres e do outro lado não tem calçamento, o que obriga as pessoas a caminhar pelo meio da rua. É necessário desapropriar uma faixa ao lado da rua para construção do calçamento. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos e não havendo material da Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO